



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.459/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO
DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$3.036,75 (três mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para capacitação de servidores da área da educação, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.459/2022, de 13 de janeiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a capacitação de servidores da área da educação.

A educação é uma das áreas mais importantes para a formação de uma sociedade justa e igualitária. Além disso, o acesso ao ensino de qualidade é um direito de toda a população. Uma das formas de alcançar esse objetivo é contar com profissionais capacitados no ambiente escolar para que possam na sua prática pedagógica exercer as suas funções.

Para isso, o aperfeiçoamento profissional é contínuo, a fim de aprimorar cada vez mais seus fazeres pedagógicos e com isso orientar seus alunos na construção do conhecimento. A formação pedagógica deve levar em conta a realidade de nossas escolas, a fim de ensinar de forma significativa e contextualizada, fortalecendo as propostas aplicadas, como preconiza a BNCC, preparando os estudantes para resolverem situações problemas, posicionando-se de forma clara, sendo criativos na busca de soluções, cooperativos, éticos e cidadãos.

Nesta linha de pensamento, a proposta que aqui se apresenta objetiva oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, para que ocorra um contexto educativo nas ações destes profissionais.

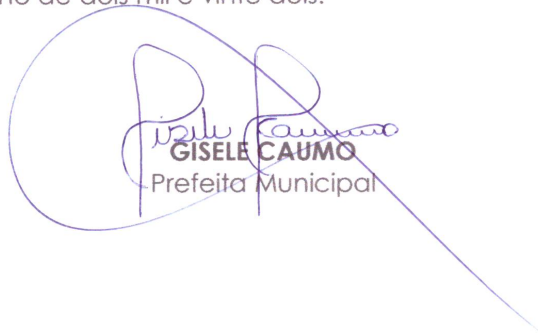
Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Antônio Tramontina, 76 - Centro - Fone (54) 3456 1310
CEP: 95.715-000- Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smecst@santatereza.rs.gov.br

PROJETO:

Formação Pedagógica – Profissionais da Educação

JUSTIFICATIVA:

A educação é uma das áreas mais importantes para a formação de uma sociedade justa e igualitária. Além disso, o acesso ao ensino de qualidade é um direito de toda a população. Uma das formas de alcançar esse objetivo é contar com profissionais capacitados no ambiente escolar para que possam na sua prática pedagógica exercer as suas funções.

Para isso, o aperfeiçoamento profissional é contínuo, a fim de aprimorar cada vez mais seus fazeres pedagógicos e com isso orientar seus alunos na construção do conhecimento. A formação pedagógica deve levar em conta a realidade de nossas escolas a fim de ensinar de forma significativa e contextualizada, fortalecendo as propostas aplicadas, como preconiza a BNCC, preparando os estudantes para resolverem situações problemas, posicionando-se de forma clara, sendo criativos na busca de soluções, cooperativos, éticos e cidadãos.

Nesta linha de pensamento, a proposta objetiva oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, para que ocorra um contexto educativo nas ações destes profissionais.

Assim, acreditamos que esta formação cria a possibilidade aos profissionais da educação de refletirem sobre sua prática pedagógica, visando à construção de novos saberes, favorecendo suas ações ao longo do ano e consequentemente melhorando a qualidade de ensino da rede municipal.

OBJETIVOS:

Efetivar uma Formação Continuada que consiste no fazer pedagógico do educador;

Aprofundar conceitos educacionais que emergem como necessidade sobre a prática cotidiana;

Formar profissionais com concepção humana, comprometidos com a qualidade de vida, capazes de desempenhar integralmente a profissão e exercer plenamente a cidadania.

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação

PÚBLICO-ALVO

Professores e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

DATA DE REALIZAÇÃO:

10, 11 e 17 de fevereiro de 2022

CRONOGRAMA

DATA	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTE	TEMA DESENVOLVIDO
10/02/2022	08 horas	Rosângela Penso Reginato	Pareceres Descritivos; Planos de Trabalho/Ensino; Relatórios: Elaboração/Organização.
11/02/2022	08 horas	Rosângela Penso Reginato	Elaboração de Projetos Pedagógicos; Construção de Textos - Diferentes Componentes Curriculares.
17/02/2022	04 horas	Melissa Majola	O eu, o outro; Autoavaliar-se; Ética, comprometimento, autoestima e saúde mental.

ESTIMATIVA DE CUSTO:

- Palestrantes:R\$ 2500,00
- Custos diversos (água, lanches): R\$ 536,75

TOTAL: até R\$ 3036,75

Ivan S. Ceriotti
Ivan Somensi Ceriotti

Secretário Municipal de Educação



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'I' and 'C'.